



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-425/2025

Funcionamento Curso de
Aprofundamento em Design de
Ambientes Expositivos
2025/2026

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 205.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 172, de 8 de setembro de 2025, pelo n.º Despacho n.º 10594/2025, determino que o Curso de Aprofundamento em Design de Ambientes Expositivos, formação não conferente de grau, a que se reporta o RT/C-45/2025, ocorra, em 2025/2026, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 8 estudantes de áreas não-CTEAM;
3. O curso decorre entre 16 e 19 de dezembro de 2025;
4. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 3 e 28 de novembro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 3 de dezembro;
7. As inscrições decorrem entre os dias 5 e 12 de dezembro de 2025;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso todos os estudantes da UMinho, sendo dada prioridade na seleção: (1) aos estudantes que se encontrem a frequentar ciclos de estudos de áreas não-CTEAM; (2) aos estudantes que estejam a candidatar-se pela primeira vez a cursos do Projeto UMinho Mais Digital; (3) à ordem de apresentação da candidatura.
9. Os estudantes de áreas CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) não poderão usufruir da Bolsa de Mérito;
10. De acordo com a Deliberação do Conselho de Gestão n.º 21/2024, os estudantes da Universidade do Minho inscritos em cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento estão isentos do pagamento das taxas de candidatura, inscrição e frequência nos cursos de curta duração integrados no projeto UMinho Mais Digital;
11. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-125/2025) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,